



**EDITAL Nº 01/2021 - 2ª RETIFICAÇÃO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO) e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCERO) nos termos estabelecidos no subitem 18.13 do Edital nº 01/2021, referente ao concurso público, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, para reabrir o prazo de solicitação da isenção para os candidatos doadores de medula óssea:

1. No item 5, DA ISENÇÃO, subitem 5.9, **ONDE SE LÊ:**

5.2 A isenção poderá ser solicitada no período entre as **14h do dia 06 de setembro de 2021 até as 23h59 do dia 09 de setembro de 2021**, horário oficial de Porto Velho/RO, por meio de inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjro21>, devendo o candidato, obrigatoriamente, comprovar os requisitos estabelecidos neste Edital.

**LEIA-SE:**

5.2 A isenção poderá ser solicitada no período entre as **14h do dia 06 de setembro de 2021 até as 23h59 do dia 09 de setembro de 2021**, horário oficial de Porto Velho/RO, por meio de inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjro21>, devendo o candidato, obrigatoriamente, comprovar os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.2.1 Os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 3.596/2015, que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição aos doadores de medula óssea, poderão solicitar a isenção também no período entre as **00h do dia 15 de setembro de 2021 até as 00h do dia 17 de setembro de 2021**, horário oficial de Porto Velho/RO, por meio de inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjro21>, devendo o candidato, obrigatoriamente, comprovar os requisitos estabelecidos neste Edital.

Os demais itens do edital de abertura permanecem válidos e inalterados.

Porto Velho/RO, 14 de setembro de 2021.

Desembargador Paulo Kiyochi Mori  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Conselheiro Paulo Curi Neto  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia